



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 118/95 de 05 de junho de 1995

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL N
VALOR DE R\$40.000,00, PARA CONTRIBUIÇÃO À FUNDAÇÃO CONSE
PRO DE BENTO GONÇALVES"

PROJETO-DE-LEI nº 29/95 de 05 de junho de 1995

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

Bundes
Secretário-Geral

Lei nº 2.456



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. GAB/nº 188

Bento Gonçalves, 05 de junho de 1995.

Senhor Presidente:

Com os nossos melhores cumprimentos, passamos às mãos de V. Ex^a, para análise e deliberação legislativa, o Projeto-de-Lei de nº 29, que Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 40.000,00, para contribuição à Fundação Consepro de Bento Gonçalves.

Dentro das metas estabelecidas para a segurança pública e dando continuidade ao apoio institucional e financeiro, a Administração Municipal encaminha Projeto-de-Lei destinando recursos - que servirão para a construção das unidades habitacionais da Brigada Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil.

Ressaltamos que as obras de terraplenagem encontram-se em execução, no terreno que abriga o Destacamento Especial da Brigada Militar, localizado no Bairro COHAB II.

Exmo. Sr.

Vereador Roberto Antônio Cainelli

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....
Of. GAB/nº 188

Além das finalidades aludidas, o recurso também servirá para a manutenção dos órgãos de segurança sediados em Bento Gonçalves.

Para melhor exame da contribuição financeira que o Município vem destinando ao Consepro, bem como a parceria estabelecida com o setor empresarial, anexamos Relatório Financeiro - elaborado pela Fundação.

Considerando a relevância das metas propostas e a agilização no repasse dos recursos, reiteramos a compreensão e o elevado espírito público dos nobres Edis, em apreciar a matéria em regime de urgência.

Agradecendo a atenção, apresentamos as nossas respeitadas saudações.

Aido José Bertuol

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
VOTAÇÃO: <i>Única (R.U.)</i>
<i>por unanimidade</i>
SALA DAS SESSÕES, <i>14/06/95</i>
DATA
<i>Rosendo A. Cavalli</i>
Vereador Presidente

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 02 DE JUNHO DE 1995.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 40.000,00, PARA
CONTRIBUIÇÃO À FUNDAÇÃO CON-
SEPRO DE BENTO GONÇALVES.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado
a abrir um crédito especial no
valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para contribui-
ção à **FUNDAÇÃO CONSEPRO**. O mesmo será aberto na seguinte
unidade orçamentária:

06.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0601.06300312.022 - Auxílios

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.1.0 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

4.3.3.2 - Contribuições p/ Despesas de Capital..R\$ 40.000,00

Parágrafo único - O auxílio ora concedi-
do refere-se a partici-
pação do Município na construção do alojamento para solda-
dos da Brigada Militar.

....*duy*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

....

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial que trata a presente lei a redução de igual valor em:

06.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0601.06300312.022 - Auxílios

3.2.3.3 - Contribuições Correntes - 52.....R\$ 40.000,00

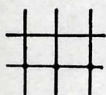
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco.

AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal



FUNDAÇÃO CONSEPRO

de Apoio à Segurança Pública
de Bento Gonçalves

Handwritten signature/initials in the top right corner.

FC/Nº 08

ILMO SR.

AIDO JOSÉ BERTUOL

D.D. Prefeito Municipal

BENTO GONÇALVES-RS

Bento Gonçalves, 17 de abril de 1995

Senhor Prefeito:

Temos a satisfação de dirigirmo-nos a Vossa senhoria a fim de encaminhar em anexo as planilhas de receita e despesas por órgão, relativo ao exercício de 1994, e do primeiro trimestre de 1995, visando com isto dar conhecimento da origem dos recursos aplicados na manutenção da Segurança Pública de nossa cidade.

Sendó o que se apresenta no momento, subscrevemo-nos com alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Handwritten signature of Jovino Antonio Demari.
JOVINO ANTONIO DEMARI
Presidente

dls

FUNDAÇÃO CONSEPRO DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
RELATÓRIO MENSAL DE RECEITA

EXERCÍCIO 1994:

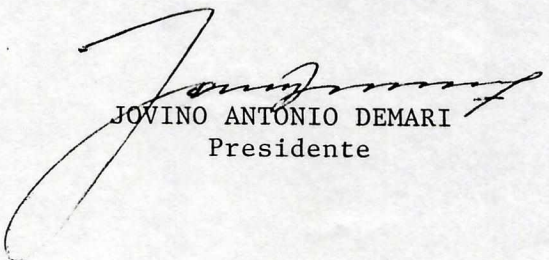
MESES	CONSEPRO	PREFEITURA	TOTAL
JANEIRO	3.622,12	-	3.622,12
FEVEREIRO	2.701,64	-	2.701,64
MARÇO	4.659,00	5.194,33	9.853,33
ABRIL	17.696,05	3.170,26	20.866,31
MAIO	11.634,70	-	11.634,70
JUNHO	9.710,84	5.266,66	14.977,50
JULHO	10.537,15	-	10.537,15
AGOSTO	13.152,38	32.000,00	45.152,38
SETEMBRO	36.782,23	-	36.782,23
OUTUBRO	15.356,07	16.000,00	31.356,07
NOVEMBRO	5.735,53	-	5.735,53
DEZEMBRO	28.511,06	-	28.511,06
TOTAL	160.098,77	61.631,25	221.730,02

EXERCÍCIO 1995:

DE TRANSPORTE	160.098,77	61.631,25	221.730,02
JANEIRO	11.793,59	25.000,00	36.793,59
FEVEREIRO	17.923,90	-	17.923,90
MARÇO	10.443,05	27.250,00	37.693,05
TOTAL	200.259,31	113.881,25	314.140,56

PREVISÃO DE RECEITA MENSAL PELO CONSEPRO: R\$ 20.000,00

Bento Gonçalves, 16 de abril de 1995


JOVINO ANTONIO DEMARI
Presidente

FUNDAÇÃO CONSEPRO DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
RELATÓRIO MENSAL DE DESPESAS POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 1994:

MESES	CONSEPRO	D. POLÍCIA	D. TRÂNSITO	BRIGADA	BOMBEIROS	PRESÍDIO	JUIZADO	P. ROD. EST.	TOTAL
JANEIRO	955,22	936,49	465,33	238,74	326,81	257,37	16,11	-	3.196,07
FEVEREIRO	1.347,28	703,58	624,33	359,10	235,39	103,16	24,92	-	3.397,76
MARÇO	1.887,56	1.347,36	520,87	2.450,47	1.347,06	64,41	25,40	-	7.643,13
ABRIL	1.544,27	1.195,82	688,18	1.122,88	604,08	22,64	25,62	-	5.203,49
MAIO	1.750,45	1.186,47	714,03	3.713,49	1.056,68	402,74	66,67	-	8.890,53
JUNHO	1.681,97	1.814,32	708,35	15.333,37	687,61	159,06	46,47	-	20.431,15
JULHO	2.210,69	1.886,79	713,31	23.086,74	107,25	74,75	-	-	28.079,53
AGOSTO	1.541,19	2.057,85	731,19	4.798,49	1.374,51	204,51	38,50	-	10.745,91
SETEMBRO	1.860,62	2.752,67	1.600,39	6.606,54	65.940,93	1.639,15	19,25	-	80.419,55
OUTUBRO	1.479,41	2.474,03	2.240,33	2.110,00	4.222,72	375,75	19,25	-	12.921,49
NOVEMBRO	2.657,42	4.787,73	601,89	612,00	387,17	496,26	19,25	4.000,00	13.471,72
DEZEMBRO	5.503,60	2.469,93	1.835,32	3.576,58	3.601,65	290,51	-	10.697,00	27.974,59
TOTAL	24.329,68	23.613,04	11.443,52	64.008,40	79.891,86	4.089,98	301,44	14.697,00	222.374,92

EXERCÍCIO 1995:

DE TRANSP.	24.329,68	23.613,04	11.443,52	64.008,40	79.891,86	4.089,98	301,44	14.697,00	222.374,92
JANEIRO	2.195,38	2.135,39	679,05	132,00	304,50	171,50	16,50	9.484,27	15.118,59
FEVEREIRO	1.827,83	2.483,51	209,52	7.444,30	795,90	258,50	-	12.704,91	25.724,47
MARÇO	2.549,41	7.000,39	782,17	1.526,59	268,95	130,00	75,00	24.763,61	37.096,12
TOTAL	30.902,30	35.232,33	13.114,26	73.111,29	81.261,21	4.649,98	392,94	61.649,79	300.314,10

JOVINO ANTONIO DEMARI
Presidente

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Assessoria Jurídica

dos
co

PARECER Nº 091

Processo nº 118/95

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei de iniciativa do Executivo que "autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 40.000,00, para contribuição a Fundação CONSEPRO de Bento Gonçalves".

O projeto vem acompanhado de justificativa, bem como do relatório mensal da receita e despesa da referida instituição comprovando a aplicação dos recursos que recebe.

No mesmo projeto, o Executivo pede a abertura de um crédito especial no mesmo valor, que tem cobertura na redução de rubrica do orçamento vigente.

Os recursos ora alocados referem-se à participação do município na construção do alojamento para soldados da Brigada Militar.

Do ponto de vista jurídico, nada a opor.

s.m.j. é o parecer

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 05 de junho de 1995.

Bel. CARLOS PERIZZOLO

Bel. JAIR BARUFFI

Bel. CESAR GABARDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 118/95

AUTOR:

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$40.000,00, para contribuição à Fundação CONSEPRO DE BENTO GONÇALVES.

RELATOR: Vereador

Parecer

PARECER:

Em análise ao processo nº 118/95, que Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$. 40.000,00, para contribuição à Fundação CONSEPRO DE BENTO GONÇALVES, a Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, consoante dispõe o artigo 36 - Inciso I do Regimento Interno, exara o seguinte parecer:

O projeto é constitucional, vem acompanhado de justificativa e está redigido dentro das normas legais.

Pela aprovação.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco.

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Presidente

Vereador JAURI PEIXOTO
Membro

Vereador LUIZ A MAJOLA
Membro

A COMISSÃO

Finanças e Orçamento
SALA FERNANDO FERRARI - EM

05/06/95

Secretário Geral



FLS N.º

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 118/95

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$40.000,00, para contribuição à Fundação CONSEPRO DE BENTO GONÇALVES.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

PARECER:

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procede - rem a análise do processo nº 118/95, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R\$ 40.000,00, pa - ra contribuição à Fundação CONSEPRO DE BENTO GONÇALVES, são de pare - cer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos qua - torze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco.

Juarez Baruffi
Vereador JUARES BARUFFI

Presidente

Olavo C. F. Chiella
Vereador OLAVO C. F. CHIELLA

Membro

Luis A. Majola
Vereador LUIZ A. MAJOLA

Membro



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 194-95/GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 16 de junho de 1995.
Palácio 11 de Outubro

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, vimos comunicar a v.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 1995, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA

1. Projeto de lei nº 112/95 - Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio de R\$ 3.000,00 à Associação de Servidores Municipais de Bento Gonçalves e dá outras providências;
2. Projeto de lei nº 27/95 - Autoriza o Município a participar da Aglomeração Urbana do Nordeste e dá outras providências-com emenda (cópia anexa);
3. Projeto de lei nº 117/95 - Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 À ABEPAN;
4. Projeto de lei nº 118/95 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$... 40.000,00, para contribuição à Fundação Consepro de Bento Gonçalves;

DE ORIGEM LEGISLATIVA

5. Projeto de lei nº 04/95 - Determina a colocação de tabelas indicativas em paradas e ônibus e dá outras providências; (cópia anexa)
6. Projeto de lei nº 18/95 - Denomina via pública; (cópia anexa)
7. Projeto de lei nº 19/95 - Denomina via pública; (cópia anexa)

Sendo o que tínhamos, reiteramos a V.Exa. protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto A. Cainelli
Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI

Presidente

Exmo. Sr.

AIDO JOSÉ BERTUOL

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade

*Recebido na Prefeitura
Municipal no dia
16/06/95, conforme Auto.
colo.*

Processos nº 112/95; 113/95; 114/95; 118/95; 027/94; 085/95; 090/95